

AVISO DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA DE NEGOCIAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM AS EMPRESAS CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE DO 2º ao 5º colocado

Ref.: Pregão Presencial (Registro de Preços) n.º 010/2021
Processo Administrativo nº 139/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com entregas parceladas, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, conforme descrito no termo de referência anexo I do Edital.

A Câmara Municipal de Santana de Parnaíba **torna público** que, **FICAM CONVOCADAS** as empresas classificadas provisoriamente do 2º ao 5º lugar na sessão do pregão em referência a comparecerem para negociação e renegociação de preços quanto aos itens 01, 02, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 devendo também trazer os documentos de habilitação atualizados e dentro do prazo de validade devido ao tempo decorrido desde a sessão de abertura que ocorreu em 17/12/2021, portanto, inválidos para esta sessão, sendo que as demais exigências do edital permanecem válidas.

Empresas Convocadas:

- **HELIO MASSAKI TOTIZAWA ME** CNPJ 08.767.385/0001-29 classificada em 2º lugar no **itens 01, 02, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 14, 18, e 19**, em 3º lugar nos itens 07, 10, do Termo de Referência - Anexo I do Edital;
- **BELLA'S GRAFICA EIRELI-ME**, CNPJ n. 17.915.708/0001-75 classificada em 2º lugar nos itens 07 e 10, em 3º lugar nos itens nos itens 01, 02, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 19 do Termo de Referência - Anexo I do Edital;
- **SUCCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME** CNPJ: 01.633.039/0001-09 classificada em 3º lugar nos itens 07 e 18 e 4º lugar nos demais itens do Termo de Referência - Anexo I do Edital;
- **GRAFICA PIRES LTDA-ME**, CNPJ n. 00.316.870/0001-74 classificada em 5º lugar para os itens 01 a 19 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

O Pregoeiro realizará a negociação com os licitantes presentes a esta sessão na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, tudo nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, inciso XVI, conforme relatório de lances do pregão a ser disponibilizado no site da Câmara no endereço eletrônico: www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br sendo que, para todos os fins de direito, a Câmara desde logo, não se responsabilizará caso algum desses licitantes relacionados não venha a lograr êxito em qualquer item em disputa nesta renegociação incluindo despesas com estadia, alimentação, seguros, e locomoção do seu representante legal.

A Sessão Pública de Negociação e Renegociação de Preços será realizada no Plenário da Câmara sito à Rua Porto Rico, nº 231 – Jd. São Luís – Município de Santana de Parnaíba – Estado de São Paulo no próximo dia **12/09/2022**, às **09:00Horas** do horário de Brasília/DF

Santana de Parnaíba, 26 de agosto de 2022.

SABRINA COLELA PRIETO
Presidente da Câmara